



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 006/94

SÚMULA- Nomina o Centro Esportivo Municipal, anexo ao CAIC IRMÃ DULCE e, estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Complexo Esportivo anexo ao CAIC/PR-IRMÃ DULCE, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, será nominado como CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL VALDOMIRO BÊE.

Parágrafo único- Esta nomeação, dá-se como "homenagem póstuma" ao ilustre desportista laranjeirense-do-sul, falecido prematuramente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado ainda, a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, bem como a realizar as despesas atinentes a sua publicação e divulgação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr., em 28 de março de 1.994.

  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal